
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

SANÇÃO 06/2024
REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 05/2024

Após análise do Projeto de Lei em epígrafe, o qual “**Denomina nome a Quadra, que fica localizada na comunidade chã do ouro, de “Manoel Leonor da Silva”, e dá outras providências.**”

Com a devida comunicação da Colenda Câmara, o referido projeto de autoria do Gabinete do Vereador Tiago Avelino da Silva, foi apresentado e aprovado por unanimidade em única discussão e votação na 05ª Reunião Ordinária do 15º período Legislativo realizada no dia 13 de março de 2024.

Com Redação Final apresentada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, aprovada por unanimidade na 6ª Reunião Ordinária do 15º Período Legislativo realizada no dia 20 de março de 2024, assim sendo, sanciono o referido projeto e pronunciando-me desta forma, por sua **SANÇÃO EXPLÍCITA E IRRESTRITA.**

Publique-se.

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 27 de março de 2024.



Marcello Fuchs Campos Gouveia
Prefeito Constitucional